



## PORTARIA Nº 006/2023 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a adequação às normas do **Fundo Fixo**, importância destinada a aquisição de materiais e serviços de pequena monta, de forma a disciplinar seu uso.

### RESOLVE:

**I - ESTABELECE** o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Fundo Fixo, com o objetivo de atender, quinzenalmente, e exclusivamente, despesas que se enquadrem no descritivo inserto no preâmbulo deste instrumento;

**II – DESIGNAR** o servidor **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, 000464-2A, como responsável pela administração do Fundo Fixo, devendo aplicá-lo no objetivo para o qual fora criado, observando os preços praticados no mercado;

**III – DETERMINAR** que a referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória: (a) apresentação de justificativa ao chefe imediato, (b) autorização da Diretoria de Administração e Finanças;

**IV – DETERMINAR** que o servidor designado para a administração do referido fundo, encaminhe **quinzenalmente** à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a prestação de contas das despesas realizadas.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR**, em Manaus/AM, 16 de Janeiro de 2023.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**  
Presidente